

EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-**Aprovada, por maioria**, a Moção, relativamente aos alegados comportamentos antidemocráticos na Assembleia de Freguesia de Ruivães e Novais, apresentada pelo Presidente da União de Freguesias de Ruivães e Novais. -----

-**Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente ao dia internacional da Mulher, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

-**Aprovado, por maioria**, o Voto de Solidariedade, relativamente aos trabalhadores da COINDU apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

-**Rejeitado**, o Voto de Protesto, relativamente aos Parques de Estacionamento, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

-**Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Joaquim Loureiro, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

-**Aprovada por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Implementação de circuitos específicos para a recolha seletiva de Biorresíduos (Resíduos Orgânicos ou Biodegradáveis) e consequente modificação do contrato de Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão – serviços complementares, e assunção do compromisso plurianual no montante global estimado de 540.598,26 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-Aprovada por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Concurso público de Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão, e assunção do compromisso plurianual com um preço base de 1.561.528,72 euros (um milhão quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. Tudo nos termos da respetiva proposta.

-Aprovada por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Seide e na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, sendo que o valor total destas delegações de competências é de 23.973,34 euros (vinte e três mil novecentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) IVA incluído. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

-Aprovada por maioria, a Eleição de 1 representante da Assembleia Municipal, proposta pelo Grupo Municipal do PSD, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para substituição do eleito em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois que cessou funções na respetiva Comissão.

V. N. de Famalicão, 4 de março de 2024

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)



5

*Maria João
Muniz*

VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO PARTIDO SOCIALISTA

Há homens que, como disse o poeta "(...) por obras valerosas se vão da lei da morte libertando". Quando pensamos no Dr. Joaquim Loureiro, é aí que o colocamos, como habitando a memória coletiva.

Profissionalmente, o Dr. Joaquim Loureiro foi um reputado advogado, que deu também um contributo significativo para a afirmação da Ordem dos Advogados.

Politicamente, militou na Oposição Democrática, participou ativamente na campanha eleitoral de Humberto Delgado, envolveu-se na luta estudantil na Primavera Marcelista, foi detido e identificado pela PIDE. Por motivos políticos, não pode entrar para a magistratura e foi demitido de professor do ensino secundário, mas isso não o demoveu de continuar a opor-se ao fascismo. A partir de 1974 aderiu ao Partido Socialista, tendo sido membro da Comissão Diretiva, da Comissão Nacional, e de vários Secretariados a nível concelhio e distrital. Foi um dos grandes responsáveis pela fundação do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão.

A nível do poder local, integrou a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Famalicão, exerceu o cargo de Vereador da Câmara, presidiu a Assembleia Municipal, foi deputado. Em todos os cargos que exerceu deixou uma indelével marca de respeito pelas instituições democráticas, de sentido de dedicação à causa pública, à cidadania plena, e de firmeza na defesa das suas convicções, nascidas no seio da família política socialista, mas livres, no exercício de uma plena liberdade de pensamento e ação. Enquanto socialista e democrata, foi justamente um defensor apaixonado de causas, que abraçava com um olhar crítico e livre, de forma frontal.

Enquanto cidadão ligado ao associativismo, desenvolveu ação de relevo na Quercus e no Famalicense Atlético Clube, que presidiu durante dois anos.

Famalicense de coração, era um apaixonado pela história local e uma assídua presença nos eventos histórico-científicos, onde estimulava intelectualmente os participantes com a sua vasta cultura e interpretação crítica, evidenciando um profundo conhecimento político e histórico.

Escreveu e publicou diversos livros onde abordou temáticas distintas, por exemplo, de natureza política. Colaborou com a imprensa escrita local, foi fundador e diretor do jornal Democracia do Norte, foi membro do Conselho Editorial fundador do Jornal Opinião Pública.

Quem com ele privou não esquece o seu sorriso afável, a elegância do seu trato, a firmeza na defesa das suas convicções, o seu amor pela política e pela vida pública, em geral.

De uma forma especial à sua esposa, Dra. Margarida Malvar, às suas filhas, à sua família, os seus olhos brilhavam quando nela falava, o Partido Socialista manifesta o profundo sentido de pesar e perda pela morte do Dr. Joaquim Loureiro e propõe a aprovação deste voto de pesar e que dele seja dado conhecimento público e à família, na pessoa da sua esposa.

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

P'lo Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Melo', with a long horizontal flourish extending to the right.